

|                                            |    |
|--------------------------------------------|----|
| 48ª Zona Eleitoral .....                   | 22 |
| Editais .....                              | 22 |
| 53ª Zona Eleitoral .....                   | 22 |
| Editais .....                              | 23 |
| 54ª Zona Eleitoral .....                   | 23 |
| Editais .....                              | 23 |
| MPE (PROCURADORIA REGIONAL ELEITORAL)..... | 24 |

**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL****Atos da Presidência****Atos****ATO Nº 294, de 26/06/2019.**

O DESEMBARGADOR ANNIBAL DE REZENDE LIMA, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO, de acordo com os autos de protocolo nº 2329/2009, atendidas as exigências contidas na Lei nº 11.416/2006, alterada pela Lei 12.774/2012; na Resolução TSE nº 22.582/2007; na Resolução TRE/ES nº 87/2008, e seu art. 3, RESOLVE:

EFETUAR A PROMOÇÃO do servidor **Eduardo Ramos Espicalsky**, Técnico Judiciário, da Classe B, Padrão 10, para a Classe C, Padrão 11, com efeitos financeiros a partir de 04/01/2019.

**ANNIBAL DE REZENDE LIMA**  
**PRESIDENTE**

**ATO Nº 295, de 26/06/2019.**

O DESEMBARGADOR ANNIBAL DE REZENDE LIMA, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO, de acordo com os autos de protocolo nº 4842/2015, atendidas as exigências contidas na Lei nº 11.416/2006, alterada pela Lei 13.317/2016; na Resolução TSE nº 22.582/2007; na Resolução TRE/ES nº 87/2008, e seu art. 3º, RESOLVE:

EFETUAR A PROMOÇÃO da servidora **Olga Bayerl Vita**, Técnica Judiciária, da Classe A, Padrão 5, para a Classe B, Padrão 6, com efeitos financeiros a partir de 09/06/2019.

**ANNIBAL DE REZENDE LIMA**  
**PRESIDENTE**

**ATO Nº 296, de 26/06/2019.**

O DESEMBARGADOR ANNIBAL DE REZENDE LIMA, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO, de acordo com os autos de protocolo nº 4962/2013, atendidas as exigências contidas na Lei nº 11.416/2006, alterada pela Lei 13.317/2016; na Resolução TSE nº 22.582/2007; na Resolução TRE/ES nº 87/2008, e seu art. 3, RESOLVE:

EFETUAR A PROGRESSÃO do servidor **João Augusto Lerback Jacobsen**, Analista Judiciário, da Classe B, Padrão 7, para a Classe B, Padrão 8, com efeitos financeiros a partir de 08/05/2019.

**ANNIBAL DE REZENDE LIMA**  
**PRESIDENTE**

**ATO Nº 297, de 26/06/2019.**

O DESEMBARGADOR ANNIBAL DE REZENDE LIMA, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO, de acordo com os autos de protocolo nº 7266/2007, atendidas as exigências contidas na Lei nº 11.416/2006, alterada pela Lei 13.317/2016; na Resolução TSE nº 22.582/2007; na Resolução TRE/ES nº 87/2008, e seu art. 3º, RESOLVE:

EFETUAR A PROGRESSÃO da servidora **Fabiola Solar de Almeida Gomes**, Analista Judiciária, da Classe C, Padrão 12, para a Classe C, Padrão 13, com efeitos financeiros a partir de 12/06/2019.

**ANNIBAL DE REZENDE LIMA**  
**PRESIDENTE**